

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
RAI nº 201902**

TIPO DE AUDITORIA: Controles Internos da Gestão
ÁREA AUDITADA: Bolsas de Estudo

Equipe Auditores Internos:

Jaqueline Contarin
Letícia Bernardes de Mello Grego

Coordenação de Auditoria
Wania Maria Recchia



**AUDITORIA INTERNA
UFSCar**

SUMÁRIO

1 - ESCOPO DO TRABALHO	1
2. METODOLOGIA.....	2
2.1. Objetivo	3
3.1. Introdução: Panorama Geral dos Auxílios, Bolsas de Extensão e Acadêmicas.....	3
3.2 - Análise de riscos nos controles internos	6
3.2.1 Quanto aos objetivos dos escopos “a”, “b”, “c” e “d”:	6
3.2.2 Quanto ao objetivo do escopo “e”	9
3.2.3 Auxílios – escopos “f”, “g”, “h”, “i” e “j”	9
3.2.4 Bolsas Acadêmicas e de Extensão - escopos “k” e “l”	10
4. CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	11
5. CONCLUSÃO.....	20
ANEXOS	22
Anexo 1 - Fluxograma Macroprocesso Bolsas PAE (ProACE).....	22
Anexo 2 - Matriz Identificadora de Riscos.....	23
Anexo 3 - Critérios para classificação da probabilidade e impacto e escala para classificação dos níveis de risco	24

SIGLAS

AudIn	Auditoria Interna
CoACE	Conselho Assuntos Comunitários e Estudantis
CoFin	Coordenação de Finanças
DeAE	Departamento de Atenção Estudantil
DiAS	Divisão de Assistência Social
FAI-UFSCar	Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar
FUFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
LAI	Lei Acesso a Informação
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PAAEG	Programa de Apoio Acadêmico aos Estudantes de Graduação
PAE	Programa Assistência Estudantil
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró-Reitoria de Administração
ProEx	Pró-Reitoria de Extensão
PROEXT	Programa de Extensão Universitária do Governo Federal
ProGPe	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
ProGrad	Pró-Reitoria de Graduação
ProPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
SIAFI	Sistema de Administração Financeiro
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
SIn	Secretaria Geral de Informática
SRINTER	Secretaria de Relações Internacionais
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos



Universidade Federal de São Carlos
Unidade de Auditoria Interna
Rodovia Washington Luís, Km 235
Caixa Postal 676 - CEP: 13.565-905 – São Carlos-SP – Brasil
Fone: (016)3351-9782 - Fax (016)3361-2081
E-mail: auditoria@ufscar.br



TIPO DE AUDITORIA: Controles Internos da Gestão
ÁREAS AUDITADAS: Bolsas e Auxílios
RELATÓRIO N°: 201902

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Magnífica Reitora,

Em cumprimento ao Programa de Auditoria nº 02/2019 - AudIn, apresentamos os resultados dos exames de Auditoria Interna nas concessões de bolsas acadêmicas, de extensão e auxílios financeiros oferecidos para os alunos de graduação com abrangência ao período de 01 janeiro 2018 a 31 março de 2019.

1 - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na Administração Central, Campus São Carlos no período de 01/04/2019 a 19/06/2019 em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, objetivando avaliar os controles internos dos processos de concessão, acompanhamento e pagamento de bolsas de estudos e auxílios relativo ao período de 2018 até 30/mar/2019, com os seguintes escopos:

- a. Verificar a consistência dos controles existentes para a concessão e pagamento das bolsas e auxílios estudantis.
- b. Identificar normativos aplicados à concessão de bolsas e auxílios.
- c. Verificar o funcionamento do processo de concessão de bolsas, acadêmicas e de extensão, e auxílios de graduação.
- d. Verificar qual é a sistemática e ferramentas aplicadas nos controles das bolsas e auxílios (sistemas de TI / planilhas).
- e. Verificar controles internos sobre acumulação de bolsas e auxílios.

Auxílios

- f. Verificar se há existência de controles de renovação de bolsas e auxílios.

- g. Verificar se os bolsistas contemplados com auxílios possuem o questionário socioeconômico que condiz com a concessão obtida.
- h. Verificar quais atividades são realizadas no processo de trabalho de concessão, monitoramento e avaliação das bolsas.
- i. Verificar se no processo de trabalho existe uma ferramenta que identifica, mede e trata os riscos para minimizar a ocorrência de prováveis fraudes.
- j. Verificar se os pagamentos estão sendo realizados mensalmente.

Bolsas acadêmicas e de extensão

- k. Verificar se ocorrem pagamentos simultâneos de bolsas não acumuláveis.
- l. Verificar se os valores pagos para os bolsistas são os instituídos e se o pagamento ocorre em conformidade em relação aos alunos contemplados.

2. METODOLOGIA

A metodologia incluiu o uso de fluxograma para mapeamento dos processos e elucidação dos riscos. Incluiu também a ferramenta “Matriz de Riscos”, que consiste na identificação dos riscos e pontuação dos aspectos de probabilidade e impacto de cada risco, para sua posterior classificação em níveis de riscos. A pontuação foi feita com base na experiência da Auditoria, prezando pela coerência e relatividade entre os riscos. A matriz utilizada é uma adaptação dos modelos FONAI-MEC¹ e da “Planilha Documentadora”² do Ministério da Economia (Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), as quais figuram como parte de uma metodologia amplamente difundida no âmbito das auditorias internas das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Para os riscos classificados como moderados, altos e críticos foram realizados testes substantivos sobre uma amostra de dados, de forma a atestar a conformidade dos processos.

Devido à diversidade de processos de concessão de bolsas e auxílios e à quantidade de áreas com atribuições relacionadas a bolsas, a auditoria interna priorizou a análise de riscos dos processos de maior materialidade financeira.

Além disso, neste trabalho foram utilizadas as metodologias previstas na Execução do Trabalho descrita no Programa de Auditoria 02-2019, sempre considerando o tempo de auditoria e a capacidade operacional dos auditores.

¹ Versão foi disponibilizada durante o curso de capacitação “A Atuação da Unidade de Auditoria Interna” da associação FONAI-MEC, entre os dias 10/10/2018 e 14/10/2018 em São Paulo.

² A “Planilha Documentadora” do MPOG foi acessada no link <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/planilha-documentadora-20-02-2017-2.xlsx/view>, último acesso na data de 14/03/2019.

Cumpra salientar que, apesar das bolsas de extensão e acadêmicas não serem selecionadas para análise devido à materialidade dos auxílios financeiros, conforme “Tabela 1” deste relatório, foram realizados alguns testes de consistência das mesmas, tais quais: verificar se o valor recebido pelos bolsistas era condizente com o valor das bolsas; verificar se os alunos estavam devidamente matriculados na graduação e averiguar se havia acumulação de bolsas não acumuláveis.

2.1. Objetivo

Verificar se os recursos públicos destinados às aos auxílios e bolsas acadêmicas e de extensão estão sendo gastos dentro do objeto proposto.

3. RESULTADOS DOS EXAMES

3.1. Introdução: Panorama Geral dos Auxílios, Bolsas de Extensão e Acadêmicas

A UFSCar faz a concessão, a alunos de graduação, de auxílios financeiros (bolsas assistenciais a alunos economicamente vulneráveis, visando a permanência dos estudantes na Universidade até a conclusão do curso), de bolsas de extensão (contrapartida financeira por trabalho em projetos de extensão) e acadêmicas (contrapartida financeira por trabalho acadêmico).

Os auxílios e bolsas acadêmicas e de extensão oferecidas na Universidade para alunos de graduação, a partir de 2018, bem como às áreas responsáveis pela concessão e acompanhamento em detalhe:

A) **Auxílios:** são bolsas assistenciais do Programa de Assistência Estudantil - PNAES, administradas na UFSCar pela Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – ProACE, destinadas aos alunos de baixa renda familiar, distribuídas nas categorias:

- ✓ **Bolsa Moradia em Espécie:** consiste na concessão de vaga na moradia estudantil no campus ou concessão de auxílio em dinheiro de R\$ 300 para fins de moradia;
- ✓ **Bolsa Moradia em Espécie para Mãe e Pai:** concessão de auxílio em dinheiro de R\$ 500 para fins de moradia, para alunos que, adicionalmente aos critérios para seleção da bolsa anterior, tenham filhos de até 5 anos e 11 meses;
- ✓ **Auxílio Alimentação:** fornecimento de refeições diárias no Restaurante Universitário, livre de custo;
- ✓ **Acolhimento Emergencial:** vaga na moradia e auxílio alimentação no período de acolhimento (início do período letivo), enquanto ainda não finalizada a concessão das bolsas;
- ✓ **Auxílio Alimentação Emergencial:** auxílio em espécie referente ao jantar e/ou refeições aos fins de semana, nos campi onde o horário de funcionamento do Restaurante Universitário é diferenciado;

- ✓ **Auxílio Transporte:** repasse financeiro, por dia letivo, relativo ao custo de transporte das cidades de Monte Alegre e Angatuba ao campus de Lagoa do Sino-SP, sendo elegíveis somente os alunos deste campus;
- ✓ **Bolsa Atividade:** repasse financeiro mensal de R\$ 180 ao aluno que exercer 8h semanais para atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Destaca-se que a bolsa atividade não pode ser acumulada com as demais bolsas acadêmicas e de extensão.
- ✓ **Bolsa Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência Estudantil (PIAPE):** bolsa concedida ao aluno que tiver aprovada proposta de projeto e que o execute, projeto este visando a melhor inserção dos alunos no ambiente universitário. O Programa foi iniciado em 2019.
- ✓ **Bolsa Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES):** bolsas a alunos estrangeiros visando a manutenção dos alunos no curso de graduação, o qual tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica entre o Brasil e esses países.
- ✓ **Programa de Bolsa Permanência (PBP):** concessão de auxílio financeiro aos estudantes quilombolas, indígenas e outros contemplados em acordo entre a UFSCar e MEC, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O papel da UFSCar neste processo se limita à seleção dos elegíveis e reporte destes ao MEC, não sendo utilizados recursos da Universidade para o pagamento.

B) **Bolsas PROEX** – são as oferecidas exclusivamente pela Pró-Reitoria de Extensão - ProEx, que concede bolsas de extensão pela participação em projetos de Extensão gerenciados por esta pró-reitoria. Adicionalmente, a ProEx trabalha em parceria com a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar (FAI-UFSCar), a qual pode conceder bolsas pela participação em projetos de extensão de alunos selecionados para projetos, através de recursos captados externamente por meio de projetos / atividades de extensão, que são geridos pela FAI.

C) **Bolsas ProGrad** - são bolsas acadêmicas, concedidas em parceria com Centros Acadêmicos, denominadas como tutoria, monitoria e treinamento:

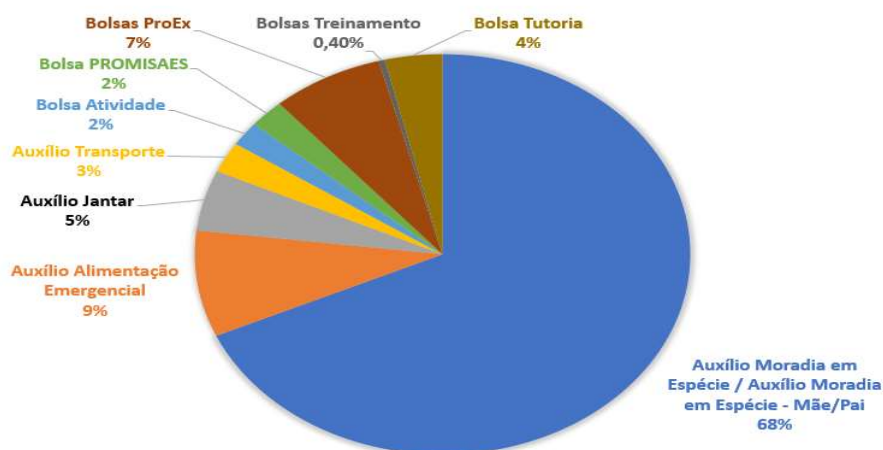
- ✓ **Bolsa Tutoria** - os alunos recebem contrapartida financeira por serviço de tutoria a alunos ingressantes em matérias de alto nível de reprovação, sob o Programa de Apoio Acadêmico aos Estudantes de Graduação (PAAEG);
- ✓ **Bolsa Monitoria:** os alunos recebem bolsa pela prestação de auxílio a professores em atividades típicas da docência;
- ✓ **Bolsa Treinamento:** alunos recebem bolsa pela prestação de serviços que tenham como objetivo o treinamento profissional.

Tabela 1 – Despesas com Bolsas na ProACE, ProEx e ProGrad em 2018

PROGRAMA	BOLSA	RECURSOS 2018	%	PRÓ-REITORIA
Programa de Assistência Estudantil (PAE)	Auxílio Moradia em Espécie / Auxílio Moradia em Espécie - Mãe/Pai	R\$ 5.770.800	68,32%	ProACE
	Auxílio Alimentação Emergencial	R\$ 726.067	8,60%	
	Auxílio Jantar	R\$ 414.050	4,90%	
	Auxílio Transporte	R\$ 209.904	2,48%	
	Bolsa Atividade	R\$ 166.050	1,97%	
Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (MEC-PROMISAES)	Bolsa PROMISAES	R\$ 194.064	2,30%	
Programa de Bolsa Permanência (PBP)	Programa de Bolsa Permanência (PBP)	N/A	-	
Bolsas ProEx	Bolsas ProEx	R\$ 615.472	7,29%	ProEx
Bolsas Treinamento	Bolsas Treinamento	R\$ 33.642	0,40%	ProGrad
Programa de Acompanhamento Acadêmico aos Alunos de Graduação da UFSCar (PAAEG)	Bolsa Tutoria	R\$ 316.800	3,75%	
TOTAL*		R\$ 8.446.849	100,00%	

*Obs.: Não contempla as Bolsas de Monitoria, administradas pelos Centros Acadêmicos, ou subsídio às refeições oferecidas nos Restaurantes Universitários e gastos relativos à manutenção da moradia estudantil no campus de São Carlos. Não estão inclusas as bolsas pagas diretamente pela FAI-FUFSCAR.

Gráfico 1 – Distribuição de despesas com bolsas na ProACE, ProEx e ProGrad em 2018



A UFSCar teve gastos de aproximadamente R\$ 8,5 milhões em 2018 com bolsas e auxílios, sendo o maior deles referente às modalidades do Auxílio Moradia em Espécie, gerido pela ProACE. Os recursos dedicados ao PAE totalizaram aproximadamente R\$ 7,3 milhões e constituíram 86% dos gastos com bolsas e auxílios na Universidade. Devido à diversidade de bolsas na UFSCar e à materialidade financeira do PAE, foi priorizado o mapeamento dos

processos envolvidos neste programa e a análise dos riscos dos mesmos, através da Matriz de Riscos (Anexo 2).

3.2 - Análise de riscos nos controles internos

3.2.1 Quanto aos objetivos dos escopos “a”, “b”, “c” e “d”:

As bolsas do PAE, de responsabilidade da ProACE são regidas pela Resolução CoACE/UFSCar nº 03 de 02 abril de 2012 e sua concessão é feita através de editais divulgados no Site da ProACE (<https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/>). O Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o PNAES, também é aplicável a estas bolsas.

O macroprocesso de concessão e gestão de bolsas PAE é executado e mantido pelo Departamento de Atenção Estudantil (DeAE) e pela Divisão de Assistência Social (DiAS), ambos parte da estrutura organizacional da ProACE. Tal macroprocesso pode ser entendido como uma composição dos sub-processos a seguir:

- Ingresso de bolsistas;
- Renovação de bolsas (realizada a partir de 2019, por empresa terceirizada);
- Solicitação de pagamento de bolsas e auxílios da ProACE à ProAd
- Pagamento pela ProAd

O detalhamento destas processos encontra-se no fluxograma do Anexo 1. A renovação de bolsas, até 2018, se restringiu ao simples registro de intenção do bolsista em continuar recebendo a bolsa, sem ser realizada nova avaliação socioeconômica. Um novo processo está sendo implementado em 2019, onde uma empresa terceirizada ficará responsável por nova avaliação socioeconômica ao longo do ano e para fins de renovação ao final do período elegível. A AudIn reconhece a mudança de processo como uma melhoria nos controles internos referentes à renovação, não sendo aplicável, neste momento, realização de testes no processo incipiente.

O processo de ingresso acontece anualmente, no início do ano, fornecendo múltiplas datas para candidatura aos auxílios (chamadas turnos), permitindo que alunos ingressantes na graduação em 2^a, 3^a ou subsequente chamada tenham oportunidade de participar da seleção. Em se tratando da análise de vulnerabilidade socioeconômica, segundo informado pela ProACE em reunião realizada no dia 06/05/2019, tal atividade é restrita única e exclusivamente à assistentes sociais, não podendo ser delegada ou terceirizada a profissional com formação distinta.

Para acompanhamento de ingresso e renovação das bolsas, a ProACE utiliza principalmente o auxílio de ferramenta de gestão de planilhas eletrônicas, Microsoft Excel, e de um software de gestão de Bolsas. O Sistema de Bolsas foi uma ferramenta desenvolvida por empresa terceirizada em 2008 e sua manutenção tem sido feita pela própria ProACE nos últimos anos, portanto não identificamos a garantia necessária de que o Sistema seja pautado pelos critérios de segurança. O Sistema tem integração parcial com o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), principal sistema de informações estudantis da UFSCar, para fins de aproveitamento de dados (especificamente dados cadastrais dos discentes). O acesso ao Sistema é restrito aos Chefes do DeAE, dos departamentos de Assuntos Comunitários e Estudantis, Chefe da Seção de Pagamento de Bolsas, assistentes sociais, Pró-Reitor e Pró-Reitora Adjunta.

Os riscos relacionados às bolsas do PAE foram desenvolvidos através da Matriz de Riscos e suas respectivas pontuações estão eludidas no Anexo 2. Os riscos se enquadram nos níveis moderado, alto e crítico e, portanto, foram realizados testes substantivos para todos eles.

O processo se inicia com a publicação do edital no site da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Após o recebimento da documentação dos candidatos, os assistentes sociais avaliam o cumprimento de requisitos mínimos e computam a pontuação em um questionário preenchido de forma manuscrita, denominado “Instrumento de Avaliação Socioeconômica”. A pontuação do candidato depende do cumprimento de diversos requisitos além da renda per capita, que devem ser devidamente comprovados por meio de documentos. A pontuação final, por sua vez, define o nível do candidato (I, II ou III), o qual corresponde à habilitação a determinadas bolsas do PAE.

Posteriormente ao preenchimento da Ficha de Avaliação, os dados são registrados na Planilha de Ingresso (Excel) e transferidos manualmente ao Sistema de Bolsas, base para definição de pagamentos. De acordo com o Edital de 2018, os bolsistas de nível II são elegíveis ao Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia; aqueles do nível I podem receber adicionalmente, a Bolsa Atividade, que condiciona o recebimento à devida prestação de serviços pelo bolsista.

Foi identificado o risco de inconsistências na transferência de dados e indicação de bolsas a que o bolsista elegível necessita receber. Foram verificados os 6 bolsistas da amostra anterior e suas bolsas estão devidamente registradas na Planilha de Ingresso. Foram examinados ainda, os pagamentos a estes bolsistas em 2018 e todos receberam bolsas consistentes com a concessão.

Quanto ao processo de solicitação de pagamento das bolsas PAE, este se inicia com um cruzamento da lista de pedido de pagamento do mês anterior (em Excel) com a lista de bolsistas elegíveis para pagamento do mês atual (extraído do Sistema Bolsas). A ProACE identifica desta forma, os bolsistas que não receberam bolsa no mês anterior e receberão no mês atual (Lista de Inclusão), aqueles que receberam auxílio no mês anterior e não o receberão no mês atual (Lista de Exclusão) e aqueles que tiveram alteração na conta bancária. Estes destaques são importantes para a Coordenadoria de Finanças (CoFin), pois esta utiliza a Lista de Credores (LC) emitida no mês anterior e realiza as inclusões, exclusões e alterações de conta indicadas pela ProACE (ver Fluxograma, Anexo 1).

O cruzamento de listas pela ProACE acontece com fórmulas PROCV do Excel e requer tratamento de dados para ajuste de formatação (ajuste de acentos, traços, pontos), trabalho manual onde há um grande dispêndio de mão de obra de servidores qualificados, porém necessário devido à precariedade de tecnologia disponível para a ProACE.

O Sistema Bolsas serve principalmente como repositório de dados, adicionando a isso somente a vantagem de disponibilizar dados cadastrais de alunos através do link com o SIGA e ter um adicional de segurança simples, por requerer login e senha para seu acesso. Tal sistema foi uma ferramenta desenvolvida por empresa terceirizada em 2008, e sua manutenção tem sido feita pela própria ProACE nos últimos anos. Portanto, não identificamos a garantia necessária de que o Sistema seja pautado pelos critérios de segurança. Cumpre ressaltar que o Sistema de Bolsas tem integração parcial com o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), principal sistema de informações estudantis da UFSCar, para fins de aproveitamento de dados (especificamente

dados cadastrais dos discentes). O acesso ao Sistema é restrito aos Chefes do DeAE, dos departamentos de Assuntos Comunitários e Estudantis, Chefe da Seção de Pagamento de Bolsas, assistentes sociais, Pró-Reitor e Pró-Reitora Adjunta.

Para testar a confiabilidade do processo de Solicitação de Pagamentos, a AudIn replicou o processo para os meses de maio e novembro de 2018, nos quesitos que dizem respeito à inclusão e exclusão da lista de pagamento, obtendo divergências no resultado, porém, sem produzir danos ao erário. O resultado está expresso na Tabela 2, em quantidade de divergências (soma de nomes presentes no teste e não presentes na lista oficial e vice-versa), do total de bolsistas elegíveis no mês em questão, extraído do Sistema.

Tabela 2 – Resultados do Teste de Conformidade do Processo de Solicitação de Pagamentos

	mai/18		nov/18	
	Divergências	%	Divergências	%
Inclusão	9	0,6%	2	0,1%
Exclusão	1	0,1%	1	0,1%

Apesar das divergências, não ocorreram danos ao erário na forma de pagamento em duplicidade (inclusão de bolsista quando não era devida) ou de pagamento indevido (não exclusão quando era devida). Dentre as razões para as divergências não terem gerado pagamento em duplicidade está o caso de dados bancários inválidos e à posterior exclusão do bolsista da lista de pagamento, até que fossem aferidos os dados corretos. Após essa aferição, é gerada uma lista complementar ou aguarda-se o processo do mês seguinte, quando o bolsista deve novamente ser considerado “incluído”, porém sem ocorrer o pagamento em duplicidade.

Em relação ao processo de Solicitação de Pagamento de Bolsas, são atribuídos aos credores os respectivos valores das bolsas a receberem, as quais devem corresponder ao valor indicado no edital, de forma condizente com os demais normativos aplicáveis.

Neste quesito, foi identificado o risco de inconsistência no pagamento relacionado ao processamento dos credores de bolsas pela CoFin. O teste de conformidade entre pagamentos e solicitação de pagamentos foi aplicado a uma amostra de 2% dos bolsistas que receberam pagamentos de qualquer tipo de bolsa em maio, agosto e novembro de 2018 (totalizando 128 pagamentos) e não foram encontradas inconsistências de credores ou valores, comparando-os aos valores solicitados para pagamento pela ProACE.

Em relação às Bolsas de Extensão Proex, a Pró-Reitoria de Extensão – ProEx, lança anualmente os editais para apoio a Projetos de Extensão contemplando a concessão de bolsas. Este processo ocorre por meio de processo seletivo, cujos resultados são aprovados pelo Conselho de Extensão. Já a seleção dos bolsistas de extensão é realizada pelos coordenadores dos projetos e são incluídos no Sistema Informatizado denominado ProExWeb. O valor atual da bolsa é de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). No ano de 2018 foram pagas 1.927 bolsas de extensão (Bolsas ProEx), perfazendo um valor total de R\$ 616.640,00 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais).

A Bolsa PIDICT não fez parte do escopo desta Auditoria por se tratar de recursos captados e gerenciados pela Fundação de Apoio Institucional - FAI.

Enfim, com relação aos auxílios, bolsas Proex e Acadêmicas, foi possível verificar a adequação dos editais, processos de seleção e renovação com a legislação vigente elencada no Programa de Auditoria.

3.2.2 Quanto ao objetivo do escopo “e”

Verificar quais bolsas podem ser acumuladas, com exceção das assistenciais

Verificou-se por meio dos normativos e informações fornecidas pelas Pró-Reitorias, que os auxílios podem ser acumulados com quaisquer outras bolsas, tendo em vista seu intuito de manter os alunos na graduação.

No tocante às bolsas concedidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, a única que não permite a cumulatividade com bolsas acadêmicas é a Bolsa Atividade, conforme prevê o artigo 45, item II da Resolução CoACE/UFSCar nº 3 de 02 de abril de 2012.

Em relação às Bolsas concedidas pela Pró-Reitoria de Graduação, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 04/2019, o gestor indica que não existem normativos acerca da permissão de acumulação das bolsas acadêmicas. A resposta ainda informa que no tocante à Bolsa Treinamento, havia previsão de que a mesma não poderia ser acumulada com outras bolsas, porém, hoje, entende-se que pode haver acumulação com os auxílios, tendo em vista seu caráter de permanência dos discentes. No entanto, conforme item 4.4 do regulamento da Bolsa Treinamento, é vedada a acumulação com bolsas de fomento à pesquisa, provenientes de órgãos públicos.

Por fim, no que tange às bolsas concedidas pela Pró-Reitoria de Extensão, em resposta à SA 03/P2-2019, o gestor forneceu a seguinte informação: “Conforme consta nas Normas do Subprograma de Bolsas de Extensão, indicadas anteriormente, item 5.3, não é possível acumular a bolsa de extensão com qualquer outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos (exceto bolsas de permanência), sob pena de ressarcimento das verbas recebidas em duplicidade.

Ante o exposto, conclui-se que somente as bolsas fornecidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – ProACE, exceto a bolsa atividade, podem ser acumuladas com as demais bolsas fornecidas por quaisquer órgãos públicos.

3.2.3 Auxílios – escopos “f”, “g”, “h”, “i” e “j”

- f. **Verificar se há existência de controles de renovação de bolsas** - A ProACE está instituindo um controle para revisão dos auxílios por meio de empresa terceirizada contratada por licitação, portanto está ocorrendo um aprimoramento dos controles para atingir o objetivo dos auxílios que é atender os alunos de vulnerabilidade socioeconômica.

- g. **Verificar se os bolsistas contemplados com auxílios possuem o questionário socioeconômico que condiz com a liberação obtida** - verificou-se por meio da amostra e na aplicação dos testes que os alunos contemplados nos auxílios possuem o perfil de baixa renda per capita, porém, algumas recomendações foram emanadas pela AudIn para aprimorar o processo, visando mitigar alguns riscos na avaliação socioeconômica no capítulo de recomendações deste relatório.
- h. **Verificar quais atividades são realizadas no processo de trabalho de concessão, monitoramento e avaliação das bolsas** – verificou-se a inexistência do mapeamento do processo de trabalho, entretanto os servidores envolvidos são detentores dos conhecimentos e expertise sobre as atividades, mantendo assim a eficácia no atingimento do objetivo. Outro fator que deve ser levado em consideração, é a utilização do sistema informatizado para a gestão de bolsas, que encontra-se desatualizado em relação aos padrões atuais, e sem muitas funcionalidades, acarretando um acúmulo de atividades manuais aos servidores. Tais atividades são desempenhadas especialmente por dois servidores, e, apesar da grande capacidade técnica dos mesmos, tal fato agrega um alto risco de comprometimento da qualidade dos trabalhos, caso sejam necessárias alterações na composição da equipe, ou até mesmo, caso seja necessário um afastamento ou licença dos servidores.
- i. **Verificar se no processo de trabalho existe uma ferramenta que identifica, mede e trata os riscos para minimizar a ocorrência de prováveis fraudes** – Durante os trabalhos da auditoria, não foi identificada uma ferramenta adotada para minimizar fraudes. No entanto, a ProACE possui uma metodologia para assegurar que o aluno que se sentir prejudicado possa requerer uma revisão de sua pontuação na análise socioeconômica. Outro canal disponível para a oitiva das reclamações, dúvidas e sugestões é a ouvidoria, que no caso específico de concessão de bolsas, pode ser utilizado para apuração de indícios de irregularidades nas informações dos bolsistas.

No tocante a este escopo, coube à auditoria, emitir uma recomendação para que as pró-reitorias mantenham a informação acerca das bolsas que não permitem acumulação em destaque nos seus sites, visando minimizar o risco de acumulação irregular.

- j. **Verificar se os pagamentos estão sendo realizados mensalmente** - Verificou-se nos testes aplicados, que a Universidade efetua os pagamentos mensalmente aos bolsistas. No entanto, o processo é realizado por meio de planilhas que são enviadas à Pró-Reitoria de Administração, e totalmente executado de forma manual. Tal fato aumenta a probabilidade de erros.

Desta forma, neste ponto, registrou-se uma recomendação para aprimorar o processo de pagamento através do desenvolvimento de um sistema de TI unificado para gerenciamento do pagamento de todas as bolsas pagas pela UFSCar.

3.2.4 Bolsas Acadêmicas e de Extensão - escopos “k” e “l”

- k. **Verificar se ocorrem pagamentos simultâneos de bolsas não acumuláveis** – Levando-se em consideração as informações acima contidas no escopo “e”, foi realizado um cruzamento de dados, por meio de planilhas do EXCEL, a fim de verificar se haviam pagamento de bolsas

que não permitem acumulação. Foram encontrados 7 casos de acumulação de bolsas inacumuláveis de diversas modalidades. Por tal razão, a auditoria emitiu uma recomendação a fim de aprimorar os controles internos para verificação de acumulação de bolsas.

1. **Verificar se os valores pagos para os bolsistas são os instituídos e se o pagamento ocorre em conformidade em relação aos alunos contemplados** - Durante os trabalhos, foi realizada uma conferência dos valores devidos com os efetivamente pagos referentes às bolsas de extensão. Durante a checagem, averiguamos por meio das listas de credores das ordens bancárias que não havia quaisquer pagamentos para alunos ou pessoas externas que não estivessem nas listas fornecidas pelas pró-reitorias. Desta forma, não encontramos inconsistências no tocante aos valores dos pagamentos, tampouco aos beneficiários contemplados.

4. CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

As constatações e recomendações elencadas abaixo são referentes à ProACE, ProEx, ProGrad e ProAd:

4.1 CONSTATAÇÃO (ProACE): ausência de mapeamento ou documento do procedimento detalhado de ingresso, monitoramento e solicitação de pagamento das bolsas, para que possa ser executado por qualquer servidor que venha a assumir a função.

CAUSA: controles internos limitados.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Foi identificado o risco de inconsistência na execução do processo a longo prazo pela falta de mapeamento e documentação de procedimentos, a qual foi confirmada pela ProACE. A ausência de mapeamento de processo pode ter como consequências processos instáveis e inconsistentes, risco exacerbado em caso de mudança do servidor que o executa, ocasião de férias e em momentos de melhoria ou grandes mudanças de processo. O risco de inconsistências é significativo devido à quantidade de tarefas manuais envolvidas, especialmente no que diz respeito à formatação e cruzamento dos dados. Um fluxograma do processo encontra-se no Anexo 1 deste relatório, elaborado pela AudIn, a fim de elucidar os detalhes do processo.

4.1.1. RECOMENDAÇÃO: criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de acompanhamento do ingresso, solicitação de pagamento das bolsas e renovação das mesmas, incluindo os controles internos pertinentes.

4.2. CONSTATAÇÃO (ProACE): ausência de transparência nos cálculos de apuração da renda per capita na fase de avaliação sócio econômica.

CAUSA: Controles internos limitados.

Análise da Auditoria: Foi identificado o risco de inconsistência na avaliação do candidato, seja no não cumprimento de requisitos ou inconsistência na pontuação. Levando-se em consideração que a metodologia de pontuação foi adotada pela ProACE em 2018, o teste se restringiu a ingressantes em 2018. Devido à indisponibilidade de tempo, e, levando em consideração a complexidade e quantidade de itens a serem avaliados além da necessidade de

averiguação de preenchimento de requisitos em cada prontuário, foram avaliados 6 candidatos ingressantes no campus de São Carlos.

Nos processos verificados, a auditoria avaliou a consistência da quantidade de membros da família, do valor da renda per capita e cumprimento desta ser inferior a 1,5 salário mínimo (utilizando a renda bruta familiar informada no questionário) e da pontuação e nível atingidos pelo candidato. Foi realizada a checagem de cinco itens de cada um dos seis candidatos:

- comprovantes da quantidade de familiares,
- acuracidade do cálculo da renda per capita dada a renda familiar bruta registrada na Ficha de Avaliação,
- cumprimento do requisito de renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo vigente,
- acuracidade da pontuação atribuída,
- acuracidade do nível,

Foi identificado que os assistentes sociais não registram, em detalhe, memorial de cálculo da renda bruta familiar, deixando de indicar as fontes para a somatória do valor, reduzindo em muito a capacidade de replicação do processo pela Auditoria de forma consistente.

4.2.1. RECOMENDAÇÃO: Que sejam desenvolvidos controles internos para assegurar a consistência no memorial de cálculos da renda familiar bruta no processo de avaliação.

4.3 CONSTATAÇÃO (ProACE): Ausência de identificação das assistentes sociais nas avaliações socioeconômicas dos processos de seleção dos bolsistas.

CAUSA: Controles internos limitados.

Análise da auditoria: Nos processos de concessão de auxílios analisados, foi averiguado que não há a apropriada identificação das assistentes sociais que realizaram a análise, haja vista que não constam os carimbos com o número do registro de classe das mesmas. Ademais, em alguns processos é impossível inclusive, verificar o nome completo da profissional que efetuou a avaliação socioeconômica, vez que as mesmas se identificam somente com a assinatura, sem constar o nome por extenso. Levando-se em consideração que, segundo informado pela ProACE, a análise socioeconômica é atividade inerente das assistentes sociais e não podem ser delegadas a outras pessoas, vez que, caso haja alguma constatação de irregularidade as mesmas respondem perante seu conselho de classe, é de extrema importância que conste em todos os processos a correta identificação com nome completo e número de registro no órgão de classe, para que, caso seja necessário, seja possível identificar a profissional que realizou o trabalho. Cumpre salientar que, tal fato possibilita não só a identificação da profissional em caso de identificação de erros, mas também assegura que nos casos que forem necessários quaisquer esclarecimentos, será possível facilmente identificar o profissional responsável pro prestá-los, trazendo maior segurança e confiabilidade ao trabalho realizado.

4.3.1. RECOMENDAÇÃO: Recomenda-se que as assistentes sociais passem a utilizar uma identificação padronizada em todos os processos de avaliação, com carimbo constando o número do registro no órgão de classe e nome completo.

4.4 CONSTATAÇÃO (ProACE): Ausência de informações acerca das bolsas e suas respectivas finalidades no site da ProACE.

CAUSA: Inobservância no cumprimento dos procedimentos recomendados sobre a transparência da utilização dos recursos públicos.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Quando realizada consulta no site da ProACE, ao ingressar no link denominado “Bolsas e Auxílios para Estudantes”, verificamos que tal página encontra-se “em construção”. Cumpre salientar que as bolsas assistenciais têm a precípua finalidade de fazer a manutenção estudantil dos alunos de graduação na Universidade. Desta forma, é extremamente importante manter a transparência no site da Pró-Reitoria, para que todos tenham acesso às informações acerca das finalidades das mesmas, bem como breve explicação sobre os requisitos básicos para ingresso e renovação. Cumpre salientar, que tal explanação acerca das bolsas não se confunde com os editais, que encontram-se devidamente publicados no site. Ressaltamos ainda, que a disponibilização de informações básicas acerca das bolsas e seus principais requisitos diminuiria as dúvidas dos discentes em relação ao assunto.

4.4.1. RECOMENDAÇÃO: Atualizar o site da ProACE, especificamente no link sobre “Bolsas e Auxílios para Estudantes”.

4.5. CONSTATAÇÃO (ProACE): Ausência de processo formalizado da definição (reajuste e aprovação) dos valores de Bolsa Moradia e Bolsa Alimentação Emergencial.

CAUSA: Normativos sem procedimento para formação e revisão de valores das Bolsas.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Identificamos fragilidades no controle interno referentes à definição de valores de bolsas e auxílios pagos em espécie, necessários ao cumprimento do objetivo de manutenção dos alunos vulneráveis do ponto de vista socioeconômico. Verificamos que as bolsas pagas a partir de abril de 2018 foram reajustadas sem documento de aprovação formal do reajuste ou composição do novo valor. Portanto, as bolsas do edital de 2018, Moradia e Moradia Pai/Mãe dos valores de R\$ 300 e R\$ 500 reais, respectivamente, foram pagas R\$ 350,00 e 550,00 a partir de abril de 2018, sem qualquer formalização.

Além disso, verificou-se que os valores pagos das Bolsas Alimentação Emergencial, para diferentes campi, não têm seu valor especificado em edital, tampouco constam na Resolução CoACE nº 03/2012, que regulamenta os auxílios. A Tabela 4 fornece a análise de disponibilidade de informações sobre o estabelecimento do valor das bolsas e auxílios e forma de reajuste:

Tabela 4: Forma de Fixação e Reajuste de Valores das Bolsas e Auxílios do PAE

Bolsa / Normativo	DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010 (PNAES)	RESOLUÇÃO COACE 03/2012	EDITAIS 2018			
			SC	SO	AR	LS
Bolsa Moradia	Sem orientações sobre valores	Sem orientação ou definição de valores	R\$ 300	R\$ 300	R\$ 300	R\$ 300
Bolsa Moradia Pai/Mãe	Sem orientações sobre valores	Sem definição de valores*	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 500
Bolsa Alimentação Emergencial	Sem orientações sobre valores	Sem orientação ou definição de valores	Sem menção	Sem menção	Sem menção	Sem menção
Bolsa Atividade	Sem orientações sobre valores	Valor a ser estabelecido em edital	R\$ 180	R\$ 180	R\$ 180	R\$ 180
Bolsa Transporte	Sem orientações sobre valores	Sem orientação ou definição de valores	Sem menção	Sem menção	Sem menção	Monte Alegre: R\$ 3,40 / dia letivo Angatuba: a ser definido pela AEUMA**

Fonte: Normativos Internos UFSCar e editais para concessão dos auxílios assistenciais para 2018.

*Cita somente a necessidade de a Bolsa Moradia Pai/Mãe ser R\$ 200 mais alta que a Bolsa Moradia em espécie.

** AEUMA: Associação dos Estudantes Universitários do Município de Angatuba

Ante o exposto, a análise da auditoria gerou a recomendação abaixo:

4.5.1 RECOMENDAÇÃO: Adotar um processo de cálculo para a definição de valores, que que justifique que os mesmos sejam adequados e suficientes para que o PAE cumpra com seu objetivo de manutenção dos alunos vulneráveis na Universidade, assim como sua forma de revisão, e incluir os valores a serem pagos pelo Auxílio Alimentação nos Editais, oferecendo maior transparência ao processo.

4.6 CONSTATAÇÃO (ProEx): Inconsistências no controle gerencial das bolsas geridas pela ProEx.

CAUSA: ausência de instrumentos de controles internos.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Conforme verifica-se no processo SEI nº 23112.100535/2019-36, a AudIn solicitou no ofício 43, informações acerca do período de início e término das bolsas de extensão para fins de cruzamento de dados. No entanto, conforme observa-se no mesmo processo, a Pró-Reitoria de Extensão enviou um arquivo confuso e inconclusivo. Questionados em conversa telefônica acerca da interpretação do documento, nos informaram que o Programa utilizado para gestão das bolsas não possuía um módulo para acompanhamento das mesmas no quesito de início e término, e que, por tal razão, constaram inconsistências em relação à “data do aceite das bolsas” e o período em que os bolsistas receberam os pagamentos.

Após o contato acima mencionado, em novo ofício enviado (ofício 11), a ProEx forneceu nova planilha e as seguintes informações: “Além do nome completo, constam informações sobre os números de CPF e do RA, a atividade (projeto) que promoveu o pagamento da bolsa de extensão para o aluno de graduação, o ano e os meses em que foram realizados os pagamentos. Esclareço que a coluna “Data Aceite Bolsa”, informada anteriormente, foi excluída por gerar inconsistência, duplicação de dados e linhas.”

Além disso, informou que, a partir do pedido da AudIn, será desenvolvido e disponibilizado no ProExWeb, um relatório que permite a busca das informações de início e término do pagamento de bolsas para cada aluno.

Ressaltamos que a manutenção atualizada dos dados de início e término de recebimento das bolsas é extremamente importante e essencial para a pró-reitoria, especialmente caso sejam necessárias ações para eventual conferência de pagamento errôneo ou de cumulatividade de bolsas que não permitem acumulação.

Desta forma, a AudIn manterá o progresso do desenvolvimento do relatório, bem como da disponibilização, até a devida implementação no sistema ProExWeb.

Manifestação do Auditado no relatório preliminar: Durante a oportunidade de se manifestar acerca do relatório preliminar de auditoria – RAI 02/2019, a Pró-Reitoria de Extensão mencionou que as informações solicitadas pela AudIn no decorrer desta ação, especificamente quanto ao período de início e término do pagamento das bolsas de extensão foram devidamente adicionadas ao sistema ProExWeb. Informou ainda, que não constam mais divergências nas informações, que podem ser extraídas de forma consistente. Ademais, demonstrou algumas ações que já foram adotadas pela Pró-Reitoria para aprimoramento do Controle Gerencial das Bolsas, conforme extraído da manifestação (Ofício SEI 17/2019/ProEx):

- *“enviar orientações por escrito (2018) e incluir tais orientações no texto dos editais (2019) sobre a legislação e regimentos sobre a necessidade realizar seleção pública de bolsistas, impossibilidade de acúmulo de bolsas, etc.;*
- *atualizar o sistema ProExWeb incluindo concordância explícita de coordenador de projeto e de bolsista quanto às normas vigentes, inclusive quanto a não acumulação de bolsas;*
- *aprimorar as funcionalidades do Sistema ProExWeb para possibilitar consulta ágil sobre os registros de pagamentos de bolsas.”*

Manifestação da Auditoria Interna: Ante as informações prestadas pela ProEx, a AudIn verificou o empenho em adotar as medidas para adequação das informações no Sistema ProExWeb, restando devidamente atendida a recomendação acerca do aperfeiçoamento do Sistema em relação ao período de início e término das bolsas. No entanto, conforme reconhecido pela própria ProEx, e, de encontro ao que foi recomendado neste relatório (recomendação 4.11), o período em que os alunos receberam a bolsa devem ser disponibilizados, atendendo aos preceitos da transparência esperada no recebimento de recursos públicos. Desta forma, a recomendação será mantida e monitorada, até que a relação dos bolsistas beneficiados, bem como os períodos de recebimento sejam disponibilizados à comunidade através do site da ProEx.

4.6.1. RECOMENDAÇÃO: Aperfeiçoar os dados no ProExWeb, para tornar público o período de início e término do recebimento das bolsas, o mais breve possível.

4.7 CONSTATAÇÃO (ProEx): Fragilidade na gestão interna das bolsas na Pró-Reitoria de Extensão.

CAUSA: Ausência de conhecimento acerca do processo e funcionalidades do Sistema de gerenciamento das bolsas ProEx.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Durante os trabalhos da auditoria, verificamos que por vezes, os gestores recorreram a um servidor da Secretaria de Informática - SIn, para colher respostas. Segundo relato dos próprios gestores, restou evidente a dependência de extração de informações pela SIn, a fim de suprir lacunas não previstas ou desenvolvidas no software PROEX-Web. Acrescentamos ainda, que um único servidor da SIn tornou-se “pessoa chave” para manuseio do sistema.

Cumpra salientar que a SIn e seus funcionários, deveriam prestar serviços voltados ao contexto de TI, limitando-se única e exclusivamente às atribuições que lhe são conferidas. No caso do sistema em questão, o ProExWeb, caberia aos funcionários da Secretaria de Informática apenas manter, gerenciar e aprimorar o software.

A gestão da ProEX deve construir e distribuir o conhecimento dentre seus funcionários internos através da formalização de mapas de processos, e caso necessário, como forma de facilitar e amparar a execução de tais processos, formalizar solicitação junto a SIn para que sejam implementadas funcionalidades no sistema ProEXWeb. Vale ressaltar que o sistema de apoio ProEx-Web, ou qualquer outro sistema de informação, deve ser um facilitador, cabendo ao próprio órgão amadurecer e construir seu conhecimento processual e gerencial.

Manifestação do Auditado no relatório preliminar referente à recomendação 4.7.2: A ProEx se manifestou acerca da recomendação 4.7.2 nos seguintes termos: *“A premissa de dependência do servidor da SIn não está colocada de modo preciso, conforme já mencionado na Manifestação ProEx sobre o item 4.6. O servidor da SIn foi acionado para automatizar um processo o qual manualmente despenderia muito tempo para sua conclusão, e não para identificar informações ou orientar os servidores da ProEx. A dependência do conhecimento de um único servidor ProEx também não é o caso, pois os 2 (dois) servidores ProEx que eram responsáveis pela gestão financeira e de bolsas deixaram a ProEx recentemente; a ProEx ainda não conseguiu repor nenhum dos 2 servidores; no momento as atividades estão tendo que ser desempenhadas por servidores de outros setores; e ainda assim foi possível fornecer as informações solicitadas pela AudIn. Considerado esse contexto, e em face da Recomendação 4.7.2, não poderíamos deixar de registrar aqui que a atuação do servidor Alexandre Bueno nesta auditoria é passível de elogio, em especial pela proatividade e a competência na busca de soluções para atender, de modo pronto, as solicitações da AudIn.*

Apesar destas ressalvas, esta Pró-Reitoria reconhece que os controles e a gestão das bolsas devem ser aprimorados; que o sistema ProExWeb deve ser aprimorado; que a formalização de processos e atribuições deve ser feita para todas as atividades da ProEx e da UFSCar, inclusive com relação as bolsas, e isso facilitará a adaptação ou mesmo capacitação de novos servidores para atuar na gestão de bolsas.

Dadas as considerações acima, entendemos que a Recomendação 4.7.2 foi feita de modo descontextualizado, e que o aprimoramento pretendido não depende de capacitação de servidores da ProEx, mas sim de outros avanços, conforme indicado acima.”

Manifestação da Auditoria Interna: A Auditoria tem conhecimento acerca da alteração no quadro de servidores da ProEx, e, aproveita a oportunidade para reconhecer o grande esforço do servidor mencionado acima, e seu empenho em fornecer as respostas para as informações solicitadas pela AudIn neste trabalho.

No entanto, há de se ressaltar que, durante as solicitações de informações por parte da auditoria, especificamente acerca do período de início e término das bolsas, mesmo após os dados terem sido incluídos no Sistema ProExWeb, os requerimentos eram encaminhados para um Servidor específico da SIn, para que o mesmo levantasse as informações solicitadas. Salienta-se que, conforme já explanado pela AudIn, a extração de dados e relatórios no Sistema ProExWeb não é de competência de servidores externos à área.

Desta forma, a Auditoria Interna entende que, diante de um quadro de alteração de servidores, que terão que absorver uma grande quantidade de procedimentos internos e ainda adequar-se ao Sistema ProEx-Web, a capacitação dos mesmos além de necessária, torna-se extremamente benéfica para a área. Desta forma, a recomendação será mantida, haja vista que a capacitação de servidores é extremamente importante para mitigar eventuais riscos na área, principalmente no cenário em que a ProEx se encontra, onde houve grande alteração no quadro de servidores. Por fim são estas as recomendações mantidas.

4.7.1. RECOMENDAÇÃO: Elaborar mapas e formalizar os processos e atribuições ligados às bolsas de estudo ofertadas pelas ProEx.

4.7.2 RECOMENDAÇÃO: Capacitar os servidores envolvidos no processo das bolsas de Extensão, para gerir o sistema ProexWeb, a fim de minimizar a dependência específica do servidor da SIn, atualmente responsável pelo trabalho, bem como possibilitar a extração e gerenciamento de informações pelos servidores lotados na ProEx, quando forem necessárias.

4.8 CONSTATAÇÃO (ProAd): Fragilidade na capacidade de consistência no processo de pagamento e oportunidade de formalização dos controles internos.

CAUSA: ausência de mapeamento ou documento do procedimento detalhado para que possa ser executado por qualquer servidor que venha a assumir as funções financeiras envolvidas.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Foi identificado o risco de inconsistência na execução do processo a longo prazo, pela falta de mapeamento e documentação de procedimentos confirmada pela ProAd. A ausência de mapeamento de processo tem como consequência processos instáveis e inconsistentes, risco exacerbado em caso de alteração do servidor que o executa, e em momentos de melhoria ou grandes mudanças de processo. As checagens feitas pelo analista financeiro e pela coordenadoria da CoFin auxiliam na mitigação de risco e o mapeamento de processo permitirá a formalização dessas atividades.

4.8.1. RECOMENDAÇÃO: criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de pagamento e controles internos.

4.9 CONSTATAÇÃO (ProACE, ProGrad, ProEx e ProAd): Riscos nos processos de pagamentos de bolsas/auxílios em todas as áreas auditadas, em decorrência de procedimentos manuais.

CAUSA: Ausência de tecnologia da informação e padronização no processo de pagamento das bolsas/auxílios.

ANÁLISE DA AUDITORIA: A criação de um sistema de pagamento de bolsas unificado para uso de todas as pró-reitorias, mitigaria os riscos inerentes ao processo manual de pagamento,

propiciando mais segurança no processo, principalmente no que tange à Pró-Reitoria de Administração que, atualmente, recebe os dados sem qualquer padronização.

4.9.1. RECOMENDAÇÃO: Desenvolvimento de um sistema de TI unificado para gerenciamento do pagamento de todas as bolsas pagas pela UFSCar.

4.10 CONSTATAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Acumulação de bolsas inacumuláveis.

CAUSA: Ausência de controle interno para verificação de acumulação de bolsas.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Durante os trabalhos de auditoria, foram realizados cruzamentos de dados a fim de analisar a existência de acumulação de bolsas. Foram verificadas todas as listagens de alunos bolsistas (no período de 2018 até o momento) enviadas pelas pró-reitorias, além da listagem de alunos de graduação que recebem bolsas de Iniciação Científica da FAPESP, que também proíbe a acumulação.

Durante a análise, foram encontrados 19 casos de bolsas acumuladas, conforme demonstrado na Tabela 3:

Tabela 3 – Resultado de Cruzamento de Bolsas Não-Acumuláveis

CPF	Bolsa recebida	Período	Bolsa Recebida	Período	Período acumulado
454	IC - FAPESP	01/12/2018 A 30/11/2019	Extensão - ProEx	08/2018 a 12/2018	Dezembro de 2018
476	Extensão - ProEx	03/2018 a 12/2018 e 03e04/2019	Atividade	Maio a novembro de 2018	Maio a novembro de 2018
415	Extensão - ProEx	03/2018 a 12/2018 e 03e04/2019	Tutoria	03/2019 até o momento	março e abril de 2019
412	Extensão - ProEx	03/2018 a 12/2018 e 03e04/2019	Tutoria	03a12/2018 e 03/2019 até o momento	03a12/2018 e 03/2019
402	Extensão - ProEx	08/2018 a 12/2018	Atividade	Abril a agosto de 2018	Agosto de 2018
052	Tutoria	abril 2019 até o momento	Extensão - ProEx	08/2018 a 12/2018 e 03e04/2019	Abril de 2019
475	Extensão - ProEx	07/2018 a 12/2018	Atividade	Abril a novembro de 2018	Julho a novembro de 2018
445	Extensão - ProEx	03/2018 a 06/2018; 08/2018 a 12/2018 e 03a05/2019	Extensão - FAI	Abril a agosto de 2018	Abril, Maio, Junho e Agosto 2018
036	Extensão - ProEx	03/2018 a 12/2018 e 03a05/2019	Extensão - FAI	Janeiro a Dezembro de 2018	Março a Dezembro de 2018
220	Extensão - ProEx	03/2018 a 06/2018 e 08/2018 a 12/2018	Extensão - FAI	Abril a agosto de 2018	Abril, Maio, Junho e Agosto 2018
411	Extensão - ProEx	03/2018 a 06/2018; 08/2018 a 12/2018 e 03a05/2019	Extensão - FAI	Abril a agosto de 2018	Abril a Junho e Agosto de 2018
385	Extensão - ProEx	03/2018 a 06/2018	Extensão - FAI	Janeiro a Dezembro de 2018	Março a Junho de 2018
415	Extensão - ProEx	03/2018 a 06/2018	Extensão - FAI	Janeiro a Dezembro de 2018	Março a Junho de 2018
422	Extensão - ProEx	03/2018 a 06/2018	Extensão - FAI	Abril a Dezembro de 2018	Abril a Junho de 2018
408	Extensão - ProEx	03/2018 a 06/2018; 08/2018 a 12/2018 e 03a05/2019	Extensão - FAI	Janeiro a Junho de 2018	Março a Junho de 2018
416	Extensão - ProEx	03/2018 a 06/2018	Extensão - FAI	Janeiro a Dezembro de 2018	Março a Junho de 2018
433	Extensão - ProEx	04/2018 a 06/2018; 08/2018 a 12/2018 e 04a05/2019	Extensão - FAI	Abril e Maio de 2018	Abril e Maio de 2018
444	Extensão - ProEx	04/2018 a 06/2018 e 08/2018 a 12/2018	Extensão - FAI	Janeiro a Maio de 2018	Abril e Maio de 2018
396	Extensão - ProEx	03/2018 a 04/2018	Extensão - FAI	Janeiro a Maio de 2018	Março e Abril de 2018

Cumpram-se ressaltar que as averiguações foram realizadas com base na lista de bolsistas enviadas pelas próprias pró-reitorias, considerando os períodos de vigências das bolsas que constavam nas mesmas.

Conforme observa-se, todos os casos possuem acumulação da bolsa de extensão, que por si só, não permite o recebimento de outras bolsas, exceto os auxílios, conforme resposta à SA 05-P02/2019 enviada pela Pró-Reitoria.

Salienta-se ainda que, consta nas normas do subprograma de bolsas, aprovado na 170ª Reunião CaEx de 29/03/2001, no item 5.3, que não é permitida a acumulação da bolsa de extensão com qualquer outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sob pena de ressarcimento dos valores recebidos em duplicidade. Cumpram-se ressaltar que, conforme informado pela FAI, em resposta ao ofício SEI – 50/2019, citado normativo também rege as bolsas concedidas pela Fundação de Apoio.

Da mesma forma, a Resolução CoACE nº 03, de 02 de abril de 2012, em seu artigo 45, item II, proíbe a acumulação do recebimento da Bolsa denominada “Atividade”, com quaisquer outras bolsas acadêmicas.

No mais, conforme resposta à SA nº 04-P02/2019, a bolsa Treinamento, regida pela ProGrad, não permite acumulação com as demais oferecidas pela Universidade, exceto os auxílios.

Por fim, a FAPESP institui que: “O bolsista não pode ter vínculo empregatício nem receber bolsa de outras entidades, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa.”

Desta forma, restando claras as proibições de acumulação descritas acima, verificamos se a Universidade adota as medidas necessárias para informar os concorrentes às bolsas, de citadas proibições, bem como para responsabilizá-los em caso de acumulação ilegal.

Neste quesito, conforme documentos fornecidos pelas Pró-Reitorias de Extensão e de Assuntos Comunitários e Estudantis, verificou-se que existem termos de responsabilidade, assinados no ato de aceite das bolsas de extensão e atividade, onde o aluno toma ciência da impossibilidade de acumulação das bolsas com as demais oferecidas pela Universidade e por outros órgãos públicos. Desta forma, o discente se torna responsável em caso de ilegalidade.

Manifestação do Auditado (ProEx) no relatório preliminar referente à recomendação

4.10.1: A Pró-Reitoria de Extensão, manifestou-se no sentido de que a Auditoria deve esclarecer quais procedimentos devem ser adotados, bem como quais unidades devem ser acionadas para o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Manifestação da Auditoria Interna: Durante os trabalhos de auditoria, foram identificados alguns casos de acumulação ilegal de bolsas, conforme devidamente detalhado na constatação acima. A Auditoria, cumprindo seu dever, identificou tais casos e informou aos gestores no presente relatório, recomendando que, haja a devolução dos valores recebidos indevidamente, obedecendo assim, o que preceituam os normativos vigentes, inclusive o da Pró-Reitoria de Extensão, que impede o aluno de acumular bolsas, determinando a devolução das verbas recebidas em duplicidade, conforme transcrito abaixo:

“5.3. Não acumular a bolsa de extensão com qualquer outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sob pena de ressarcimento das verbas recebidas em duplicidade”.

Cumprido salientar que, a forma como será realizada a devolução, bem como as unidades que serão envolvidas no processo para que a mesma seja realizada, serão devidamente alinhados entre as pró-reitorias envolvidas, haja vista tratar-se de atividade de gestão não inerente à auditoria. No entanto, ressalta-se que a auditoria estará disponível para sanar quaisquer dúvidas que surgirem durante o processo.

Ante o exposto, a recomendação será mantida na forma anterior à manifestação.

Manifestação do Auditado (ProEx) no relatório preliminar referente à recomendação

4.10.2: A Pró-Reitoria de Extensão manifestou-se nos seguintes termos: *“Estas informações já*

estão no site da ProEx, e no texto dos editais. Ainda assim, é possível verificar a possibilidade de dar ainda mais destaque a elas.”

Manifestação da Auditoria Interna: De fato, após a manifestação do auditado, a AudIn localizou no site da ProEx as informações acerca da impossibilidade da acumulação de bolsas, no seguinte caminho: <http://www.proex.ufscar.br/arquivos/formularios/orientacoes-para-selecao-e-pagamento-de-bolsistas-de-extensao.pdf>. Desta forma, a recomendação encontra-se atendida por esta pró-reitoria, permanecendo em monitoramento para as demais: ProGrad e ProACE.

4.10.1. RECOMENDAÇÃO: Apurar o valor devido e providenciar o ressarcimento às Instituições públicas das bolsas recebidas indevidamente.

4.10.2. RECOMENDAÇÃO: À ProGrad e ProACE - Incluir nos sites das Pró-Reitorias destacar as informações, nas áreas referentes às bolsas, a impossibilidade de acumulação das mesmas (para as que não permitem), constando as normas e legislações impeditivas.

4.11. CONSTATAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Ausência de disponibilização da relação de alunos beneficiados com bolsas no site oficial da UFSCar

CAUSA: ausência de estabelecimentos de critérios para controles internos mais efetivos.

ANÁLISE DA AUDITORIA: Todas as pró-reitorias auditadas durante esse trabalho, não fornecem à comunidade o rol de alunos beneficiados pelas bolsas. Tal fato contraria a transparência exaustivamente cobrada pelos órgãos de Controle. Desta forma, se faz necessária a disponibilização nos sites de cada pró-reitoria, dos alunos beneficiados pelas bolsas, bem como os valores recebidos. Tal ação, vai de encontro à recomendação nº 4.4.1, exarada neste relatório, haja vista que as relações de bolsistas enviadas para pagamento mensal pelo sistema, poderá servir como base para utilização dos dados na divulgação nos sites, atingindo assim, a transparência que se espera em relação ao recebimento de dinheiro público.

4.11.1. RECOMENDAÇÃO: Recomenda-se a disponibilização nos sites das pró-reitorias, da relação dos bolsistas, bem como valores percebidos pelos mesmos.

5. CONCLUSÃO

Inicialmente, cumpre salientar que, durante a oportunidade de manifestação dos gestores acerca do relatório preliminar, todas as pró-reitorias exararam concordância com o mesmo. A ProEx elaborou alguns apontamentos que foram devidamente abordados neste relatório final.

Temos que registrar o comprometimento da ProACE para manter praticamente manualmente suas atividades no processo de inclusão, análise e pagamento dos auxílios. Entretanto, faz-se necessário a automação de algumas atividades, a fim de mitigar o risco por depender exclusivamente da expertise dos servidores que desempenham as funções. Concluímos esta auditoria, recomendando algumas melhorias no processo de trabalho com o objetivo de dar transparência ao processo e otimização de tempo para execução das tarefas.

Uma ferramenta de TI para unificação dos pagamentos propiciaria transparência e um controle único para pagamento das bolsas, podendo ser usado para fins gerenciais, bem como proporcionar maior praticidade na edição de relatórios para pagamentos de bolsistas.

Em relação às bolsas de extensão a auditoria focou nos pagamentos, checando valores e acumulações. A existência do Programa PROEXWeb propiciou a extração de dados, mas observou-se que algumas informações importantes para controle, como o período de concessão não estão contempladas em relatório, fato este que requer aperfeiçoamento.


As bolsas de extensão administradas pela Fundação de Apoio farão parte de uma auditoria futura.

Conclui-se que em relação às bolsas acadêmicas, deve-se adotar mecanismos para coibir a incidência de pagamentos de bolsas não acumuláveis.

Enfim, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre vista como uma unidade de assessoramento à Alta Governança Corporativa da Instituição com caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações e controles internos administrativos da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada de forma que fortaleça a gestão.

Este é o relatório.

São Carlos, 22 de julho de 2019.


Jaqueline Contarin
SIAPE 3061750


Leticia B. de Mello Grego
SIAPE 3064613


Wania Maria Recchia
SIAPE 0424881

ANEXOS

Anexo 1 - Fluxograma Macroprocesso Bolsas PAE (ProACE)



Anexo 2 - Matriz Identificadora de Riscos

Identificação e Análise do Risco											Avaliação do Risco Atual		
Processo	Objetivo	Evento de Risco	Observações sobre o risco	Categoria de Risco (COSO-ERM) ¹	Causa do Risco		Consequência	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Critérios para Probabilidade e Impacto	Nível de Risco Atual	Classificação do Risco Inerente	
					Fator de Risco	Vulnerabilidade							
PAE (PROACE)	Concessão de auxílio financeiro a alunos da UFSCar em consonância com a Resolução CoACE/UFSCar nº 03 de 02 de abril de 2012	Risco de inconsistência na execução do processo ao longo do tempo por fragilidades na documentação do processo	A ProACE realiza diversos processos relacionados a bolsa (dentre outros processos executados pela Pró-Reitoria), envolvendo servidores próprios e terceiros, com etapas realizadas em diferentes campi, envolvendo registros físicos, uso de planilhas Excel e sistema próprio, com manutenção provida pela própria Pró-Reitoria.	Operações / Financeiros / Compliance	Processo	Perda de informação e conhecimento; desconhecimento de nuances do processo, especialmente se houver mudanças de servidores ou em um ambiente dinâmico de criação de processos seletivos ou eventual terceirização.	Desembolsos inconsistentes; ineficiência na administração pública pela perda de informação	3	3	A probabilidade de se ter ineficiências ou inconsistências no processo é possível pela realidade da ProACE ser dinâmica, no entanto, não há fatores agravantes na administração que tornem este risco provável (a administração se mostrou comprometida ao longo da auditoria, concededora dos processos durante a reunião presencial, etc.). O orçamento do PNAES totaliza aprox. R\$ 8 milhões em 2019, sendo um valor considerável, apesar de não necessariamente ser impactado pela falta de mapeamento dos processos. Portanto, o impacto é considerado moderado.	9	Alto	
		Risco de inconsistência na análise da documentação exigida para elegibilidade, cumprimento dos requisitos, cálculo de pontuação e níveis.	O processo de análise da documentação física dos candidatos é feita pelos assistentes sociais que fazem uso de formulários físicos para registro de atendimento dos requisitos e pontuação.	Operações / Financeiros	Processo / Pessoa / Tecnologia / Evento Externo	Apontamento inconsistente sobre a completude dos requisitos, quantidade de pontos a receber, inconsistência na transferência de informações para a planilha Excel. Risco de interferências no processo normal por fatores ou pessoas externas ao processo.	Inconsistência na seleção dos candidatos; Desembolsos inconsistentes	4	4	A probabilidade foi classificada como provável devido à grande quantidade de trabalho manual e transferências de dados envolvidos. O impacto foi classificado como alto devido ao fato da diversidade de inconsistências na concessão.	16	Critico	
		Risco de inconsistência na formação da lista mensal de inclusões, exclusões e mudanças enviada pela ProACE à ProAd	Mensalmente a ProACE extrai um relatório com contemplados do mês corrente do Sistema de Bolsas e o compara ao relatório de contemplados do mês anterior. Por meio de fórmulas de Excel (PROCV, células duplicadas, checagens manuais) são identificados aqueles que devem ser destacados em uma lista à parte que será enviada à ProAd. Há o risco da lista final ser inconsistente com a realidade em decorrência do cálculo, trabalho manual com os dados, transferência de dados entre arquivos, etc.	Operações / Financeiros	Processo / Pessoa	Inconsistências nas fórmulas e nos ajustes da lista final. Interferências no processo normal ou pessoas externas ao processo.	Desembolsos inconsistentes	3	3	Probabilidade classificada como provável devido ao fato de ser um trabalho manual e impacto moderado devido a que um bolsista pode ser incluído ou deixado de ser excluído indevidamente, no entanto, não gera impactos de longo prazo, dado que mensalmente é feita uma tiragem nova.	9	Alto	
		Risco de pagamento a pessoa não informada ou previamente excluída da lista base de contemplados (processo ProAd)	A ProAd trabalha com uma lista inicial do ano letivo com a listagem integral dos contemplados a receberem bolsas e mensalmente recebe a lista da PROACE com inclusões, exclusões e mudanças com relação à lista do mês anterior (ou seja, uma vez que um aluno vem assinalado como alguém que deve ter sua bolsa cancelada, este não deverá receber a bolsa nos meses subsequentes até que seja incluída novamente).	Operações / Financeiros	Processo / Pessoa	Inconsistência no momento de realização de ajustes no sistema financeiro. Interferências no processo normal ou pessoas externas ao processo.	Desembolsos inconsistentes	3	3	Probabilidade classificada como provável devido ao fato de ser um trabalho manual e impacto moderado devido a que um bolsista pode ser pago indevidamente, no entanto, não gera impactos de longo prazo, dado que um pagamento inconsistente não vira uma constante no processo, automaticamente implicando em pagamentos futuros.	9	Alto	
		Risco de acumulação de bolsa atividade com bolsa acadêmica	Pela resposta à SA05-P02/2019, a ProACE não possui controles internos para verificar acumulação de bolsas Atividade e bolsas acadêmicas (não há interligação entre Sistema de Bolsas e outros sistemas na Universidade).	Operações / Financeiros / Compliance	Tecnologia / Processo	Recebimento de bolsa acadêmica em acumulação da bolsa atividade	Desembolsos inconsistentes	4	3	Probabilidade classificada como provável devido ao fato de não haver controles internos para prevenir casos de acumulação. Impacto moderado pelo fato da população que possa ter acumulação de bolsas ser uma fração entre as 2 populações.	12	Alto	

Anexo 3 - Critérios para classificação da probabilidade e impacto e escala para classificação dos níveis de risco

		Matriz de Riscos				
		1	2	3	4	5
IMPACTO	Muito Grande	5	10	15	20	25
	Grande	4	8	12	16	20
	Moderado	3	6	9	12	15
	Pequeno	2	4	6	8	10
	Insignificante	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Rara	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
		< 10%	>=10% <= 30%	>=30% <= 50%	>=50% <= 90%	>90%
		PROBABILIDADE				

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	13 a 25
RA - Risco Alto	7 a 12
RM - Risco Moderado	4 a 6
RP - Risco Pequeno	1 a 3